

PORTARIA N° 179/2013

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo